



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 6510/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

1. Tipo do Objeto:

Objeto: Serviço de link de internet de fibra óptica

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.1.2390	1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA OPTICA	30.000,00	30.000,00

link de conexão a Internet Dedicado com garantia de 100% da velocidade contratada.

1. LINK INTERNET DEDICADO Acesso Internet Dedicado na velocidade informada no Anexo II – Tabela 1 com especificações mínimas deste item e seus sub-itens.

Acesso; O acesso deverá ser fornecido obrigatoriamente através de fibra óptica, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, outro meio de transporte de dados; Deverá ser bidirecional e simétrico na velocidade mínima de 30 Mbps (30 Mbps Full) com especificações mínimas conforme segue abaixo:

O uso da Fibra Óptica como meio de transporte dos dados deverá ser utilizado em todos os enlaces (trajeto) desde o backbone da operadora de Telecomunicações, até o Modem instalado dentro do datacenter da contratante;

Não será aceito sub locação de meio físico, devendo a contratada prover o serviço por meios próprios; Acesso simétrico (Mesma velocidade nominal nos dois sentidos);

Velocidade mínima de 100% da velocidade nominal; Disponibilidade real mínima de 99,2% (SLA); A contratante não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso; Possuir taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Latência média: menor ou igual a 75 ms; Vedada a utilização de Rádio como meio físico. Fornecimento mínimo de 1 endereço IP fixo (válido roteável na internet); A contratada deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL;

A contratada deverá possuir central de atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de um número 0800; Em caso de defeito, o início do atendimento deverá ser de no máximo 4 horas; O acesso deve ser realizado sem necessidade de provedor.

2. ROTEADOR. O roteador será fornecido pela contratada com instalação, configuração e gerência; A configuração será executada para que a rede de computadores da contratante possua acesso à internet; Possuir quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante; Possuir protocolo de gerenciamento SNMP; Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória; Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

3. INSTALAÇÃO Toda a infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, equipamentos, conectores, etc) do acesso a Internet dedicado não deverá possuir qualquer ônus para a contratante; O prazo máximo de instalação é de até 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Gerenciamento da solução A contratada deverá fornecer a contratante acesso a portal WEB com no mínimo as seguintes informações:

Identificação do ponto de acesso e respectivo número de acesso; Velocidade de acesso;

Informações do tráfego de entrada e saída; Taxa média de ocupação do link (throughput);

Visualização de gráfico detalhando a utilização de banda; - A solução de gerência da rede da contratada deverá atuar de forma pró-ativa, de acordo com o Nível de Serviço (SLA), realizando o acompanhamento dos defeitos e desempenho do serviço; Manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes operacionais, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados;

Quando solicitada, a contratada deverá demonstrar para análise as configurações dos roteadores e ou outros equipamentos que se fizerem necessários para a interligação objeto deste edital, instalados no ambiente da contratante;

4. BACKBONE Possuir ao menos uma saída para backbone internacional própria; Saída internacional agregada maior ou igual a 5 Gbps; Perda de pacotes: menos ou igual a 1 %; Disponibilidade mensal: maior ou igual a 99,2%;

- 2. Justificativa** Serviço de link de internet de fibra óptica para atender a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo.
- 3. Entrega** CONFORME CONTRATO
ENTREGA TOTAL.
CONFORME CONTRATO.
- 4. Pagamento** DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
30 DIAS.